

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

PROPOSTA Nº , DE 2011
(Da Senhora Flávia Moraes)

Senhora Presidente,

Nos termos do art. 29, inciso II, do Requerimento Interno, venho propor a V. Ex^a a constituição de subcomissão especial para estudo da problemática das **Casas Abrigo** para crianças e adolescentes vítimas de negligência familiar e o acompanhamento das iniciativas do Poder Executivo no seu desenvolvimento.

Trata-se de assunto da mais alta importância e atualidade, inclusive afeto às atribuições deste órgão técnico, solicito a V. Ex^a seja ouvido o Plenário da comissão em relação à presente proposta.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputada Flávia Moraes